



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 43/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.123.0000.2021 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	144	150000	249.767,91
06.01.04.04.122.0002.2029 - Contribuição a Consórcios Municipais			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	188	150000	114.237,04
06.01.04.04.122.0002.2029 - Contribuição a Consórcios Municipais			
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	190	150000	89.213,34
06.01.04.04.122.0002.3018 - Contribuição a Consórcios Municipais			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	191	150000	6.023,70
08.01.03.10.302.0011.2062 - Manutenção das Atividades do Viva Vida			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	474	150000	23.760,35
08.01.03.10.302.0011.2062 - Manutenção das Atividades do Viva Vida			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	487	150000	17.541,00
08.01.03.10.302.0011.3045 - Contribuição ao Consórcio de Saúde			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	603	150000	6.601,48
09.01.01.08.122.0004.2197 - Manuten. das Atividades do Restaurante Popular Capelinha			
33903000 - Material de Consumo	678	150100	30.984,70
10.03.01.13.391.0020.2103 - Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	950	150000	53.659,03
08.01.02.10.301.0010.2059 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saude - EACS			
33904900 - Auxílio Transporte	1288	150000	7.651,00
09.03.01.14.243.0006.2092 - Manutenção das Atividades do Fundo Direito Criança e Adolescentes			
33903000 - Material de Consumo	1296	150100	270,27
08.01.03.10.302.0011.2062 - Manutenção das Atividades do Viva Vida			
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1307	150000	71.399,00
		<b>Total:</b>	<b>671.108,82</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 671.108,82(seiscentos e setenta e um mil e cento e oito reais e oitenta e dois centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
---------------	-------	-------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2010 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito 33903000 - Material de Consumo	61	150100	270,27
13.01.03.15.452.0025.3119 - Investimentos em Usina Reciclagem/Aterro Sanitário 44905100 - Obras e Instalações	1220	150000	6.023,70
08.01.03.10.302.0011.2063 - Contribuição ao Consórcio de Saúde 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	491	150000	6.601,48
08.01.01.10.122.0013.2055 - Despesas C/ Água, Energia e Telefone de Prédios Públicos - Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	406	150000	7.651,00
08.01.01.10.272.0013.2058 - Obrig. Previd. e Sociais Servidores Saúde - RGPS 31901300 - Obrigações Patronais	414	150000	17.541,00
08.01.01.10.272.0013.2058 - Obrig. Previd. e Sociais Servidores Saúde - RGPS 31901300 - Obrigações Patronais	414	150000	23.760,35
10.01.02.18.541.0025.2096 - Manutenção Serviços de Meio Ambiente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	896	150100	30.984,70
10.06.01.18.541.0025.3082 - Investimento Ampliação/Obras Fundo Mun.Meio Ambiente 44905100 - Obras e Instalações	1003	150000	53.659,03
08.01.01.10.272.0013.2058 - Obrig. Previd. e Sociais Servidores Saúde - RGPS 31901300 - Obrigações Patronais	414	150000	71.399,00
13.01.03.15.452.0022.3110 - Construção/Ampliação de Acolhimento de Animais 44905100 - Obras e Instalações	1206	150000	89.213,34
10.01.02.18.541.0025.3185 - Construção e Ampliação no Aterro Sanitário/Aterro Controlado 44905100 - Obras e Instalações	911	150000	114.237,04
04.01.01.02.062.0000.2013 - Despesas C/Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais 33909100 - Sentenças Judiciais	77	150000	249.767,91
<b>Total:</b>			<b>671.108,82</b>

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 13 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
JONAS BARREIROS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal